



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de instituir e incluir no calendário municipal o Mês da Primeira Infância, a ser celebrado anualmente em agosto.

A proposta de instituir o mês de agosto como o Mês da Primeira Infância no município de Caçapava tem como objetivo ampliar a conscientização sobre a importância dos cuidados integrais e do desenvolvimento saudável das crianças de **zero a seis anos de idade**, período considerado decisivo para a formação física, emocional, cognitiva e social do ser humano.

Trata-se de uma iniciativa que visa **mobilizar toda a sociedade** – poder público, instituições, profissionais da área, famílias e comunidade – em torno de ações educativas, formativas e de promoção de direitos voltadas a gestantes, bebês, crianças pequenas e seus cuidadores.

A criação do Mês da Primeira Infância não gera impacto financeiro aos cofres públicos, uma vez que não institui feriado, ponto facultativo ou criação de despesas adicionais.

Sua implementação poderá ocorrer por meio da articulação de recursos já existentes e da integração com ações realizadas por diferentes setores do município e da sociedade civil.

As atividades sugeridas no Art. 2º, como eventos, palestras, oficinas e ações recreativas, podem ser realizadas dentro da estrutura já existente, como praças, escolas, unidades de saúde e organizações da sociedade civil, sem necessidade de novos investimentos.

Além de estar alinhada às diretrizes nacionais e internacionais de proteção à infância, a iniciativa fortalece políticas públicas voltadas ao bem-estar infantil sem representar custos extras ao município, tornando-se uma medida educativa e socialmente relevante.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

1
Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

